PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES
Assessoria Jurídica
Rua Juá Mirim, 135, Anexo Supermercados Negreiros (fundos) - Bairro Jardim Pedra Branca - São Paulo/SP - CEP 08490-800
Telefone: (11) 3396-0083

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO 01/SUB-CT/2025

REFERENTE AO REAJUSTE, DESPACHO 157031543

PROCESSO N.º 6035.2024/0000850-1

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES – CNPJ: 05.529.895/0001-70

CONTRATADA: MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA. CNPJ Nº: 00.495.124/0001-95

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, COM EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MANUTENÇÃO, E COM FORNECIMENTO DE PAPEL SULFITE A4.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Aplicação do Reajuste ao Contrato 01/SUB-CT/2025 (117278023), em 6,3958%, e acordo com a Consulta IPC/FIPE nov/2024 a fev/2026 (156916265)

De comum acordo entre as partes, **UTILIZANDO-SE DA VIA DIGITAL**, na sede da **SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ n°05.529.895/0001-70, sediada à Rua Juá Mirim, s/n°– Cidade Tiradentes – São Paulo/SP, foi lavrado o presente **APOSTILAMENTO** ao Termo de contrato **01/SUB-CT/2025**, de acordo com o despacho publicado em **DOC. SEI (157129232).**

I. CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Aplicação do Reajuste do **Contrato nº 01/SUB-CT/2025**, em **6,3958%,** contado a partir de **05/02/2026**, de acordo com o apurado pelo índice IPC/FIPE, alterando o valor mensal para **R$ 4.602,69 (quatro mil seiscentos e dois reais e sessenta e**

nove centavos) e o valor total do Contrato para **R$ 134.760,66 (cento e trinta e quatro mil setecentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos)**, em face da **EMPRESA MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 00.495.124/0001-95.

II. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Para atender a despesa com reajuste no **período de 05/02/2026 a 31/12/2026, foi provisionado o saldo das Notas de Empenho nº 52771/2026** (157225225)**,** no valor total de **R$ 3.006,48 (três mil seis reais e quarenta e oito centavos)**, onerando as dotações orçamentarias nº **71.10.04.126.4002.2.818.33904000.00.1.500.9001.0** respectivamente.

Com base nas informações constantes nos autos do processo e registros constantes do CONTRATO Nº 01/SUB-CT/2025 ora apostilado, as demais Cláusulas permanece inalteradas.

Lucas Santos Sorrillo
Subprefeito(a)
Em 19/05/2026, às 09:44.

IGOR BRANCHINI MAGALHAES
usuário externo - Cidadão
Em 21/05/2026, às 15:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **157514987** e o código CRC **2A08A686**.

Referência: Processo nº 6035.2024/0000850-1 SEI nº 157514987